



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 547

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 547

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei 3.663, de 09 de dezembro de 2021 e Portaria 017, de 25 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art1º. O processo eleitoral para a seleção dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, conforme art. 40º da lei 3.663 de 09 de Dezembro de 2021, far-se-á de acordo com o cronograma abaixo:

Período de Candidatura e Orientações ao Processo Eleitoral para o CMPC - **21 a 25/03**

Publicação das pessoas candidatas ao CMPC - **até o dia 31/03**

Eleição do CMPC - **01/04**

Publicação do resultado do pleito CMPC - **06/04**

Publicação da Portaria de nomeação do CMPC - **14/04**

Art2º. São elegíveis ao CMPC todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP e inscritas no Cadastro Municipal de Cultura. Aqueles que ainda não fazem parte do Cadastro poderão fazê-lo por meio do link <https://forms.gle/LNaiZjJh9obcsTUz7>

Art 3º. São eleitoras todas as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP e no ato da votação deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e um comprovante de residência (impresso ou digital).

Art 4º. O procedimento de inscrição como pessoa candidata, acontecerá conforme o cronograma acima, presencialmente nas dependências do Centro Cultural e Museu José Spadon, localizado na avenida Severino Meirelles - 896, Centro - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e no ato da inscrição deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e um comprovante de residência (impresso ou digital)

Art 5º. A votação dar-se-á presencialmente no Museu Histórico Pedagógico Zequinha de Abreu, localizado na Praça Poeta Mário Mattoso, conforme cronograma acima, das 08:00 às 17:00h.

Art 6º. A apuração e publicação do resultado da eleição, far-se-á logo após o final do pleito, e será acompanhada pela Comissão Provisória de Organização e Acompanhamento do Processo Eleitoral designada pela Portaria nº 017, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 25 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSOR DE GABINETE

P O R T A R I A Nº 158/2022

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em cumprimento ao Artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 2205, de 10 de novembro de 1997,

R E S O L V E -

ART. 1º - Ficam os membros abaixo relacionados nomeados para comporem a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no Município de Santa Rita do Passa Quatro que, no exercício de suas funções, terão competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários em vigor ou que vierem a vigorar, tendo livre ingresso em todos os lugares, a qualquer dia e hora, onde convenha exercer a função que lhe é atribuída:

- **DRª. TÂNIA MARA DE GOBBI AZEVEDO**

RG. 7.699.811 - Dir. de Vig. Sanitária (Engenheira)

- **DRª. CLÁUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS SANTORO**

RG. 13.903.658 - Farmacêutica

- **ANA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES**

RG.40.373.511-7 - Agente de Vigilância Sanitária

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 494/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de março de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Ofício 10/ 2022

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de Fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 547

Página 3 de 3

ASSUNTO: Publicação de notificação - limpeza de terreno

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Serviços Municipais, vem através deste, notificar os proprietários (as) para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 3.116 de 06 de Julho de 2013, efetuar a limpeza (**roçagem**) dos imóveis conforme descrição abaixo:

CIM	Endereço	Proprietário
03.0485.0060.000	R. Jose Gusman, nº 113, Pq Lagoinha	Lindinalva Maria Sales Peixoto
03.0539.0294.000	R. Rosa Vita, Lt 309, Q P, Jd Bela Vista	Paulo Henrique Rosa
02.0626.0340.000	R. Caetano Barioni, Lt 07, Q B, Jd São Luiz	Victor Gabriel Pereira da Silva e Marília Cristina Alves
01.0204.0062.000	Av. Frederico Ozanan, nº 813, Jd São Vicente	Ana Carolina Delsim de Oliveira Caires e Fernando Jose Barioni de Oliveira
04.0705.0293.000	R. Jose Barbatana, Lt 3, Q 14, Resid. Jd Italia	Ana Gabriela Gene Ablen - Leandro de Aguiar Santos
03.0615.0001.000	R. Santo Fiorelli, Lt 31, Q 3, Jd Lagoinha	Luana Pucci de Lima e outros
04.0149.0155.000	R. Marechal Deodoro, nº 1353	Edmar Augusto Borges e outros

Caso seu imóvel esteja limpo ou em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Departamento de Serviços Municipais, através dos telefones: 3582-9032 ou 3582-4467.

Atenciosamente,

POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA

Diretor do Departamento de Serviços Municipais

.....